



ATA Nº. 06/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2017/2019

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania. Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

Data: 06/06/2017

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Efraim Tino Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)
Gilvana Menslin O. Da Maia (Secretaria de Educação)
Helio Vaz (Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
Jamile Kruguer (Fundação Cultural Ilha de SFS)
Mário Pinto (Gerência de Esportes)

1.1.2. Sociedade Civil:

Ânderson Peretti de Cândido (Associação Comunitária da Enseada do Acaraí)
Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)
Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar)
Paulo César Pereira (APAE)
Raulino Nickel (Bombeiros Voluntários)
Sônia Maria Costa Rocha (SOS Vida)
Vladmir de Oliveira Ferreira (AFAS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais

Aline de Cássia dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

1.2.2. Sociedade Civil

Ceila Mariza Menezes de Menezes (Associação Comunitária da Enseada do Acaraí)
Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)
Neuza Borges Corrêa (SOS Vida)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Bruna dos Santos Teles (EEB Felipe Schimdt)
Kátia Regina C. C. Silva (Conselho Tutelar)
Gisele Regina Maia de Lima (Conselho Tutelar)
Joelson dos Passos (Prefeitura de São Francisco do Sul)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Fabiane Turnes da Silva (Coordenação dos Conselhos)
Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva do CMDCA)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início em segunda chamada realizada às 09:20 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação do Sr. Paulo César Pereira, presidente do CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- a) Leitura e aprovação de ata anterior;
- b) Leitura de documentação expedida e recebida;
- c) Leitura e Aprovação do Plano Decenal da Criança e do Adolescente;
- d) Parecer da Comissão Legislação, Normas e Registro;
- e) Alteração da Lei nº 891/2010;
- f) Edital de projetos;
- g) Aniversário de 27 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- h) Expandir volume de doações de recursos para o FIA;
- i) Fiscalização das Entidades da Sociedade Civil e órgãos governamentais;
- j) Assuntos Diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foi aprovada a ata nº 05, de 05 de maio de 2017, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

- 5.1.1. OFÍCIO Nº 36/2017 SE/CMDCA:** Enviado para o Sr. Juliani de Barros, Gerente de Esportes, solicitando a disponibilização da servidora, Sra. Adriana A. O. F. Carvalho, ex-conselheira deste Conselho, para participar da Audiência Pública para aprovação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- 5.1.2. OFÍCIO Nº 37/2017 SE/CMDCA:** Enviado para a Sra. Beatris Dircélha dos Santos, Presidente do IPRESF, solicitando a participação da servidora na Audiência Pública para aprovação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, como vice-coordenadora da Comissão de Organização do mesmo.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

- 5.2.1. OFÍCIO Nº 2017003662 DO CONSELHO TUTELAR:** Recebido dos conselheiros tutelares, solicitando a inserção de adolescente em programa jovem aprendiz.
- 5.2.2. OFÍCIO Nº 47/2017 DO CIEE:** Recebido da Sra. Daniela Mendes, Gerente de Educação Profissional do CIEE/SC, informando ao CMDCA os cursos de aprendizagem que serão desenvolvidos no município.
- 5.2.3. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0154/2017/01PJ/SFS DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Recebido da Sra. Caroline Sartori Velloso Martinelli, Promotora de Justiça, informando que assumiu a titularidade da 1ª Promotoria de Justiça do Município.
- 5.2.4. OFÍCIO Nº 287/2017/CGPM DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Recebido do Sr. Gilberto Callado de Oliveira, Corregedor-Geral do



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

Ministério Público, informando que será realizada em 12 e 13 de junho do corrente a Correição Ordinária das Promotorias de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul.

- 5.2.5. OFÍCIO Nº 58/2017 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA:** Recebido do Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário da pasta, informando acerca da atual situação dos Kaiaks adquiridos com recursos do FIA.
- 5.2.6. OFÍCIO GAB-RGL Nº 264/2017 DO GABINETE DO PREFEITO:** Recebido do Sr. Henrique Celestino Bueno Júnior, Chefe de Gabinete, indicando a Sra. Thays Camillo Silva de Oliveira, como representante para a Comissão de Ética do CMDCA.
- 5.2.7. OFÍCIO Nº 017/2017 DA GERÊNCIA DE ESPORTES:** Recebido do Sr. Juliani de Barros, Gerente de Esportes, informando que será realizado entre os dias 19 a 30 de junho a OLESFRAN, com a participação de estudantes na faixa etária de 15 á 17 anos.
- 5.2.8. OFÍCIO Nº 11/2017 DA ASSOCIAÇÃO REDE AO MAR:** Recebido da Sra. Marli Terezinha Varela Mette, presidente da entidade, informando sobre o atendimento do Projeto Pepe.
- 5.2.9. PARECER JURÍDICO Nº 216/2017:** Recebido do Sr. Vitos Guilherme Aguiar Barreta, Procurador Geral do Município, em resposta ao ofício nº 049/2016 do CMDCA, informando que cabe somente a Assessoria Jurídica apontar o procedimento a ser instaurado no caso de não aprovação de prestação de contas, e não cabe a análise das mesmas.
- 5.2.10. RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016 – CIEE:** Recebido do Sr. Luiz Carlos Uller, constando as atividades e cursos desenvolvidos pelo CIEE em Santa Catarina.

5.3. RESOLUÇÕES

- 5.3.1. RESOLUÇÃO Nº 07, DE 05 DE MAIO DE 2017:** Dispõe sobre a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul.
- 5.3.2. RESOLUÇÃO Nº 08, DE 05 DE MAIO DE 2017:** Dispõe sobre a composição das Comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. LEITURA E APROVAÇÃO DO PLANO DECENAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O presidente Sr. Paulo iniciou a reunião falando acerca da importância das reuniões da Comissão Intersetorial realizadas em 2016 e 2017 para a construção do Plano. Ressaltou que em dezembro de 2016 o Plano foi apresentado, porém o mesmo não foi aprovado pela comunidade, sendo que foi necessária a correção de diversos dados. Adicionou que apesar dos problemas apresentados e de alguns dados que ficaram vagos foi possível a compreensão da atual situação de crianças e adolescentes do município. Em seguida foi



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

iniciada a leitura do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes aprovado no dia 24 de maio do corrente em audiência pública. Durante a leitura a Conselheira Tutelar, Sra. Kátia, solicitou a retirada das tabelas Agente Violador Tipo II e Tipo III. A Secretária Executiva ressaltou que é necessário que o Conselho Tutelar elabore uma justificativa para ser adicionada no local das tabelas, uma vez que a justificativa do conselho para a retirada das tabelas é que o SIPIA está com erros. Após debate a sugestão de retirada foi aprovada. O conselheiro Vladimir manifestou que não concorda com a base de dados utilizada pela EGEM, sendo que a mesma foi do IBGE do Censo de 2010. E não deveriam ser utilizados estes dados. A Sra. Fabiane disse que é necessário que o Diagnóstico apresente dados oficiais, de fontes primárias e secundárias, e que a empresa utilizou dados de 2010 pois eram os únicos oficiais que existiam mais atualizados, porém os dados do Município foram considerados de 2010 à 2016. Dando continuidade à leitura o colegiado aprovou a inserção da Gestão atual do CMDCA, uma vez que esta atual gestão foi que finalizou o Plano. Na página 69 foi aprovada a retirada de e-mails e telefones pessoais de servidores. Na tabela das ações, no item 2.1.6. foi especificado que os profissionais necessários são da área da criança e do adolescente. No item 2.1.7. foi inserida a necessidade de psicopedagogo. Finalizando a leitura foram realizadas alterações nos nomes das Secretarias Municipais conforme reforma administrativa da Prefeitura Municipal realizada no início de 2017. Em seguida foi formada a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que será formada pela diretoria do CMDCA, ficando assim disposta:

- a) Paulo César Pereira – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- b) Raulino Nickel – Associação de Serviços Sociais Voluntários;
- c) Marli Terezinha Varela Mette – Associação Rede ao Mar;
- d) Gilvana Menslin O. da Maia – Secretaria de Educação;

Após o término da leitura e correções o Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente e Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente os mesmos foram aprovados por unanimidade.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. OFÍCIO PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ENSEADA DOACARAÍ – ACEA – PROJETO REMANDO PARA O FUTURO

Após a leitura de parecer jurídico nº 216/2017, que informou que a Assessoria Jurídica do município não faz análise de prestações de contas já analisadas pelo CMDCA, somente aponta os procedimentos a serem adotados em caso de prestação de contas reprovada. A Sra. Ceila falou que a entidade na ocasião do desenvolvimento do Projeto não atentou para o pagamento de taxas bancárias. A conselheira Marli ressaltou que as entidades acabam não recebendo a orientação correta sobre a importância da prestação de contas. Em seguida a secretária executiva informou que na sessão anterior do CMDCA, o colegiado deliberou por solicitar a devolução de recurso no valor de R\$ 531,14 (quinhentos e trinta e um reais e



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

5

quatorze centavos) referentes à rendimentos de aplicação financeira que foram utilizados para pagamento de Recursos Humanos sem prévia autorização do CMDCA + R\$ 200,00 (duzentos reais) de valor destinado à manutenção dos kayaks que não apresentam notas fiscais de serviço. Total de R\$ 731,14 (setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos). A conselheira Gilvana apontou que a solicitação de devolução de recurso também servirá como caráter educativo, para a correção das falhas. Após debate o colegiado aprovou por unanimidade a solicitação de devolução de recursos para a entidade conforme parecer da Comissão de Finanças nº 1/2016, com os seguintes apontamentos: a) Pagamento do DAM no valor de R\$ 731,14 (Setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos), b) Apresentação da Nota Fiscal referente ao cheque nº 850036 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em nominal a David Rodrigues Botelho e c) Justificativa pela não aplicação total dos recursos de contrapartida. Em seguida o conselheiro Sr. Efraim comentou que as entidades podem realizar conversa com o gerente da agencia bancária, onde possui conta das mesmas para solicitar a isenção de pagamento de tarifas bancárias. A conselheira Sra. Marli informou que tentou através da Associação Rede ao Mar solicitar a isenção destas taxas porém, não obteve sucesso. Em seguida o Sr. Paulo falou sobre a necessidade de realizar um chamamento de entidades para orientá-las. A conselheira Gilvana sugeriu que seja lançado o edital de projetos e reunião com entidades para capacitação.

7.2. OFÍCIO Nº 58/2017

Após a leitura do ofício a secretária executiva informou que um remo e um capacete não foram encontrados, e faz-se necessário a tomada de providências acerca dos itens mencionados. A conselheira Ceila, representante da ACEA disse que a entidade pretende solicitar a cedência dos itens para utilização em novo projeto de canoagem, porém a entidade quer finalizar todas as questões do projeto Remando para o Futuro financiado anteriormente. A Sra. Fabiane, coordenadora dos conselhos, ressaltou que no caso de perda dos itens o responsável poderá sofrer processo administrativo, uma vez que existia um servidor responsável pela guarda dos itens no setor de Patrimônio da Prefeitura. O visitante, Sr. Joelson, informou que o responsável é o Sr. Hélio Plácido da Silva. Em seguida foi aprovado o envio de ofício para o setor de patrimônio da prefeitura municipal solicitando esclarecimentos acerca da ausência dos materiais com o prazo de resposta de 15 dias.

7.3. DADOS DO CIEE E GERAR

A conselheira tutelar Sra. Gilmara disse que o Conselho Tutelar necessita saber onde e quem são as empresas que atuam com o jovem aprendiz, pois é de responsabilidade do Conselho Tutelar a fiscalização das mesmas e do CMDCA o registro atualizado. Falou que o Conselho tutelar precisa fazer solicitações de atendimento e não tem o conhecimento de onde solicitar. A Sra. Fabiane esclareceu que os CRAS são os equipamentos responsáveis por estes encaminhamentos. Em seguida foi aprovado o envio de ofício para o Centro Integração Empresa-Escola e Instituto Gerar solicitando a relação de adolescentes e de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

6

empresas que estão atuando com o programa.

7.4. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

Como não houve tempo hábil para o debate dos demais assuntos da pauta, o presidente Sr. Paulo, sugeriu a realização de reunião extraordinária do CMDCA para o dia 9 de junho, sexta-feira. O visitante Sr. Joelson sugeriu outro lugar para a realização das reuniões do CMDCA, já que o local utilizado atualmente não comporta os conselheiros presentes, e o local também não é de fácil acesso. Em seguida foi aprovada a realização de reunião extraordinária do CMDCA no Museu Histórico às 09:00 horas para debate dos demais assuntos da pauta não abordados na presente reunião.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 04/07/2017

Horário: 09:00 horas

Local: A definir

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Sr. Paulo César Pereira, encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.//////////

Ânderson Peretti de Cândido

Efraim Tino Pereira

Gilvana Menslin O. da Maia

Jamile Kruguer

Mário Pinto

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo

Marli Terezinha Varela Mette

Paulo César Pereira

Raulino Nickel

Sônia Maria Costa Rocha



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

7

Vladmir de Oliveira Ferreira

Laura Helena Espíndola

Mariluci Moreira Zeni